



ALEPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

6014/25

**AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
COM BASE NO ART. 74, INCISO I E §1º, DA LEI Nº 14.133/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6014/2025 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2025

Assunto: prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do equipamento XCODER ENCODER com substituição de peças, atualização de software, limpeza, mão-de-obra e garantia.

Requerente: Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem.

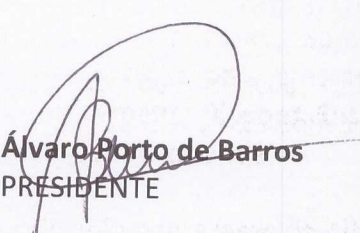
Os ordenadores de despesa da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº Lei 14.133/2021, bem como:

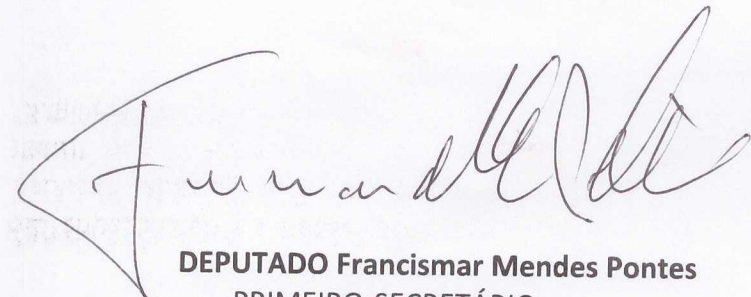
Considerando a solicitação no DFD do Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem, constante nos autos;

Considerando o arrazoadado contido no **Parecer nº824/2025** da Procuradoria Geral e justificativa do Departamento de Radiodifusão, Som e Imagem, que, dentre outras ponderações, sugere a inexigibilidade de licitação para prestação de serviços especializados de manutenção preventiva e corretiva do equipamento Xcoder Encoder com substituição de peças, atualização de software, limpeza, mão-de-obra e garantia.

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no **Art. 74, inciso I e §1º, da Lei 14.133/2021, RATIFICO e AUTORIZO** a realização da despesa, por meio de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** e que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei para contratação da **M&P ENGENHARIA RF LTDA, CNPJ Nº26.522.977/0001-62**, com sede a Av. Afonso Pena, 4.798, bairro Umuarama, CEP: 38.405-309, cidade de Uberlândia-MG, CEP 38.405-309, conforme proposta apresentada no valor estimado total de R\$7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais).

Recife, 02 de setembro de 2025.


DEPUTADO Álvaro Porto de Barros
PRESIDENTE


DEPUTADO Francismar Mendes Pontes
PRIMEIRO-SECRETÁRIO